

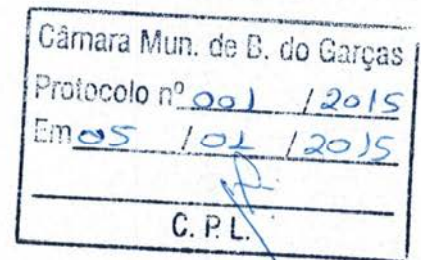


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



Memorando. nº 0001/2015 Barra do Garças-MT., 05 de janeiro de 2015.

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ao: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MIGUEL MOREIRA DA SILVA



Prezado Senhor:

Pelo presente, solicitamos a V. Exa. a gentileza de providenciar locação de sala comercial destinado exclusivamente para instalação de anexo da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT.

Valor estimado para esta locação: **R\$ 62.202,00 (Sessenta e dois mil, duzentos e dois reais) valor anual, sendo R\$ 5.183,50 (Cinco mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos).**

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO
Coord. Financeira



OPINIÃO DE MERCADO

Em pesquisa realizada pela empresa **Imobiliária Pedra Ltda.**, inscrita no CRECI sob o nº. J. 0819 19ª região/MT, no mercado imobiliário da cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, do imóvel comercial situado na Rua Mato Grosso nº 565, centro, com área edificada de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), conforme consta na inscrição cadastral do município – (IPTU), sob o nº 111.010.0081.000-4.

De acordo com a lei da oferta e da procura do mercado imobiliário de imóvel localizado naquele setor, o valor do aluguel mensal na presente data é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Barra do Garças/MT, 02 janeiro de 2015.

Atenciosamente;


Imobiliária Pedra Ltda
CRECI - 0819-MT 19ª Região



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



PARECER CONTABIL

Em atenção à autorização do **PRESIDENTE DA CÂMARA** e solicitação da Comissão Permanente de Licitação devidamente fundamentado no ARTIGO 38 e 55 V DA LEI 8.666/93, em que solicita a existência de dotação orçamentária para empenhar a despesa e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto específico abaixo, senão vejamos:

OBJETO:

"LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS."

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE: 001 - Legislativa
FUNÇÃO: 01 - Legislativa
SUB-FUNÇÃO: 031 - Ações Legislativas
PROGRAMA: 0001 - Mant. Poder Legislativo Mun.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Mant. dos Fv. do Legislativo
ELEMENTO DE DESPESAS: 339036 - serv. terc. p. físicos
SALDO DA DOTAÇÃO: 125.000,00


Divino Ferreira Leal
Contador TC CRC - MT - 009223/0-0

BARRA DO GARÇAS - MT, 05/01/2015.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

À TESOUREARIA

Solicitamos informar sobre disponibilidade de numerário para atendimento da presente despesa, conforme descrição orçamentária em anexo, e que a referida despesa tem cobertura orçamentária e não afeta as metas fiscais, e, acha-se inserida na LDO e LDA.

Barra do Garças, 05 de JANEIRO de 2015.

Senhor Secretário:

Há disponibilidade de numerário nesta Tesouraria para atender a descrição orçamentária abaixo discriminados:

BANCO BASA
AGÊNCIA 067-1
C/C N. 2020068


TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO
Coord. Financeira


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



PORTARIA Nº. 001 /2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores Gabriela Andrade Martins, Auxiliar Administrativo, Cilma Balbino de Sousa, Auxiliar Administrativo e Wellington Pereira da Silva, Auxiliar Administrativo, para fazerem parte da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL** da Câmara Municipal de Barra do Garças, ficando assim constituída:

PRESIDENTE: WELLINTON PEREIRA DA SILVA
RELATORA: GABRIELA ANDRADE MARTINS
MEMBRO: CILMA BALBINO DE SOUSA

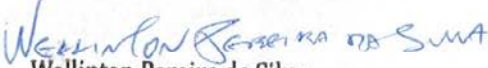
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.


Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 05 de janeiro de 2015.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
 Presidente da Câmara


 Wellington Pereira da Silva
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015


 Cilma Balbino de Sousa
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015


 Gabriela Andrade Martins
 Relatora C.P.L.
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 009
2.

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação feita pela Coordenadora da CMBG, remeto o presente pedido, para instauração do procedimento administrativo cabível, para parecer da assessoria jurídica.

Barra do Garças-MT, 06 de JANEIRO de 2015.

Wellinton Pereira da Silva

Wellinton Pereira da Silva
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Presidente da C.P.L.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



Ofício nº 001/2015

BARRA DO GARÇAS-MT, 07 de JANEIRO de 2015.

Senhor Prefeito.

Em atenção ao princípio da formalidade, conforme prevê o ARTIGO 38 DA LEI 8.666/93, vimos por meio deste, solicitar o que abaixo segue:

"LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE 220 M². LOCALIZADO NA RUA MATO GROSSO, Nº 565, CENTRO, BARRA DO GARÇAS – MT, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO DE UM ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, MT."

O procedimento dos registros acima citado, bem como atender a Lei 4.320/64 e a Lei nº 101/2000 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

"LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE 220 M². LOCALIZADO NA RUA MATO GROSSO, Nº 565, CENTRO, BARRA DO GARÇAS – MT, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO DE UM ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, MT."

Certos da atenção que Vossa Excelência dará ao assunto, colocamo-nos ao inteiro dispor para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam suscitar.

Tânia Maria Martins do Prado
Coord. Financeira

Exmo. Senhor
Miguel Moreira da Silva
MD: Presidente da Câmara Municipal
Barra do Garças-MT



PARECER DO PRESIDENTE

Em atenção à solicitação da coordenadora a CMBG, datado do corrente ano, devidamente fundamentado no ARTIGO 38 da Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder ao certame licitatório para **"LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE 220 MTS². LOCALIZADO NA RUA MATO GROSSO, Nº 565, CENTRO, BARRA DO GARÇAS – MT, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO DE UM ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, MT."**

BARRA DO GARÇAS-MT, 08 DE JANEIRO de 2015.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



SOLICITAÇÃO PARECER JURIDICO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Assessoria Jurídica.

Assunto: DISPENSA N. 001/2015 – NAWAF MUHAMMAD LEMUM

Data: 09 de JANEIRO 2015

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93, solicitamos de V. Sa. Parecer jurídico, referente ao processo de **DISPENSA**, bem como, os respectivos procedimentos internos administrativo do certame licitatório.

Certos da atenção, permanecemos ao inteiro dispor para dirimir qualquer duvida que por ventura possa ocorrer.

Atenciosamente,

Weilton Pereira da Silva

Presidente da CPL
Weilton Pereira da Silva
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Barra do Garças-MT, 09 de janeiro de 2015.

À

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prezado Senhor:


Venho por meio desta apresentar minha proposta de aluguel referente ao imóvel situado na Rua Mato Grosso, 565, CENTRO, BARRA DO GARÇAS – MT, com área de duzentos e vinte metros quadrados, bem localizado, amplo e creio eu que irá continuar a atender os interesses da Câmara Municipal.


Valor mensal de R\$ 5.183,50 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e cinqüenta centavos) pelo prazo de 12 meses e PRORROGÁVEL por mais 12 meses com reajuste através do IGP-M.


Sem mais para momento agradeço a atenção do Presidente desta Casa de Leis Sr. Miguel Moreira da Silva.

Atenciosamente.


NAWAF MUHAMMAD LEMUM


Wellington Pereira da Silva
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015


Cilma Balbino de Sousa
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015


Gabriela Andrade Martins
Relatora C.P.L.
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NAWAF MUHAMMAD LEMUM
CPF: 468.578.691-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:34:50 do dia 07/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2015.

Código de controle da certidão: **3AB7.CB1F.1626.03C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Wellington Pereira da Silva
 Wellington Pereira da Silva
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Gabriela A.M.
 Gabriela Andrade Martins
 Relatora C.P.L.
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Cilma Balbino de Sousa
 Cilma Balbino de Sousa
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Nawaf Muhammad Lemum



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
 Secretaria de Finanças
 Divisão de Tributação e Cadastro

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 1810/2012
 PROTOCOLO Nº 1853/2012
 VALIDADE: 30 DIAS

O CHEFE DA SEÇÃO DA DÍVIDA ATIVA E CADASTRO da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CERTIFICA, em cumprimento ao respeitável despacho do SRa. SECRETÁRIA DE FINANÇAS exarada em petição acima protocolada, que revendo nesta DTC, o Cadastro Imobiliário Municipal, neles verificamos a inexistência de quaisquer débitos fiscais relativo ao nome abaixo descrito.

ZONA URBANA: LOGRADOURO: NESTA
 CONTRIBUINTE: NAWAF MUHAMMAD LEMUM
 CPF: 468.5278.691-20

Ressalvados os direitos da Fazenda Pública Municipal, quanto a eventuais débitos, apurados em datas posteriores.

O referido é verdade.

BARRA DO GARÇAS-MT, 09 DE JANEIRO DE 2015.

VISTO:
 09/01/2015

Viviane Sales Caryalho
 Sec. Muñ. Finanças
 port 9.004 de 02/01/2013

Keila Carvalho
 Chefe da Seção de Cadastro

Cilma Balbino de Sousa
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Wellinton Pereira da Silva
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



Chefe da Seção da Dívida Ativa

Gabriela A.M.
 Gabriela Andrade Martins
 Relatora C.P.L.
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

CEDULA DE IDENTIDADE



ASSINATURA DO PORTADOR

Nawaf Muhammad Lemum

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. SAULO MENDES DE PAIVA

REGISTRO GERAL 211.751

NOME **NAWAF MUHAMMAD LEMUM**

Muhammad Muhammad Lemum

RELACÃO **Larrah M. M. M. D. Lamon**

Barra do Garças-GO 15 de setembro de 1967

NACIONALIDADE **Arabe** DATA DO NASCIMENTO **15-09-67**

QUADRO **15-09-67-1-982**

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

016
1/2

EM 04.10.5.187

[Signature]

Maria Rodrigues Bento
Toc. Tesouro Nacional
Mat. 3 005.345-9

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISCAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
458578-01-00

NOME COMPLETO
NAWAF MUHAMMAD LEMUM

ASSINATURA
[Signature]

DATA VALIDA
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BASE MENSAL
15-09-67

Wellinton Pereira da Silva

Wellinton Pereira da Silva
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Cilma Balbino de Sousa

Cilma Balbino de Sousa
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT

CONFERE COM O ORIGINAL

Gabriela A. M.

Gabriela Andrade Martins
Relatora C.P.L.
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

[Signature]



Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Estado de Mato Grosso
Secretaria de Finanças
IMPOSTO TERRITORIAL E PREDIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral 111.010.0081.000-4			
Exercício 2012	Lançamento N° 1380508		
Emissão 03/01/12	Vencimento 12/03/2012	Tipo NRES	Aliquota 0,50
(+)		Valor do IPTU R\$	627,71
(+)		Funreboem R\$	0,00
(+)		Serviços Urbanos R\$	13,83
(-)		Valor do Desconto R\$	192,46
(-)		Valor do Juros R\$	0,00
(-)		Valor do Multa R\$	0,00
(=)		Valor a Pagar R\$	449,08

Nome ou Razão Social
NAWAF MUHAMMAD LEMUM

Endereço
Rua: **MATO GROSSO** Nº: **565**
Bairro: **CENTRO** Quadra: **22**
RESTAURANTE SERRA AZUL Lote: **8**

Área Terreno **225,00** Área Edificada **77,00** Valor Venal R\$ **125.541,00**

Atendente: **LUCELY DE SOUSA CRUZ TORRES**
Após vencimento, dirija-se ao Setor de IPTU para retirar a DAM atualizada.
Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.
DAM PARCELADA EM 10 PARCELAS

Inscrição Cadastral
111.010.0081.000-4

Parcela
10/10

Exercício
2012

Lançamento N°
1380508

Receber Até
12/12/2012

A Pagar R\$
64,15

Não receber após 12/12/2012

8160000000-9 64150462201-1 21212001201-9 20138050810-5

Fis 017

Inscrição Cadastral
111.010.0081.000-4

Parcela
9/10

Exercício
2012

Lançamento N°
1380508

Receber Até
12/11/2012

A Pagar R\$
64,15

Não receber após 12/11/2012

8163000000-6 64150462201-1 21112001201-1 20138050809-7

Inscrição Cadastral
111.010.0081.000-4

Parcela
8/10

Exercício
2012

Lançamento N°
1380508

Receber Até
15/10/2012

A Pagar R\$
64,15

Não receber após 15/10/2012

8163000000-6 64150462201-1 21015001201-6 20138050808-9

Inscrição Cadastral
111.010.0081.000-4

Parcela
7/10

Exercício
2012

Lançamento N°
1380508

Receber Até
12/09/2012

A Pagar R\$
64,15

Não receber após 12/09/2012

8161000000-8 64150462201-1 20912001201-5 20138050807-1

Inscrição Cadastral
111.010.0081.000-4

Parcela
6/10

Exercício
2012

Lançamento N°
1380508

Receber Até
13/08/2012

A Pagar R\$
64,15

Não receber após 13/08/2012

8163000000-6 64150462201-1 20813001201-5 20138050806-3

PF PONTAL DO ARAGUATÁ
AL. MINISTRO JOÃO GABRIEL S/N BK 070
CENTRO, BARRA DO GARÇAS, MT
UI 31.809 12/03/2012 18 21 PIS: 000 - 020011

COBAN 52431 LOJA 1020 POU 0001
12/03/2012 BANCO DO BRASIL 18 22 31
052190512 CORRESPONDENTE BANCARIO 1034
CAIXA DOBRIA BB 0800 729 5878
COMPONENTE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

COMUNTO: PREF MUN BARRA DO GARÇAS
8162000004 49080462201 1112001201
20138050800
NR. DOCUMENTO 10 200 001
NR. COMUNTO 01 210-3
DATA DO PAGAMENTO 12/03/2012
VLR DO PAGAMENTO 449,08
NR. AUTENTICADO B. 308.86F.83A.0C9.35F

Cilma Balbino de Sousa
Cilma Balbino de Sousa
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



Gabriela A.M.
Gabriela Andrade Martins
Relatora C.P.L.
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



PARECER JURÍDICO Nº 001/2015

Conforme solicitação da CPL, a mesma requer Parecer Jurídico quanto à dispensa de licitação para locação do imóvel comercial situado na Rua Mato Grosso, nº 565, Centro, Barra do Garças – MT, destinado exclusivamente para instalação de um anexo da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, com área de 220 metros quadrados.

A locação do imóvel em questão é de suma importância e satisfaz as necessidades e interesses da Administração Pública, pois é de fácil acesso, vez que fica localizado em área central da cidade, bem próximo a sede da Câmara Municipal.

As condições do imóvel atendem o objeto de locação, vez que é um imóvel arejado e amplo, não podendo sua destinação ser alterada, substituída ou acrescida de qualquer outra, sem prévia e expressa anuência do Locador. Fica vedado outrossim, a sublocação, cessão ou transferência deste contrato, bem como o empréstimo, parcial ou total do imóvel locado, que sempre dependerá de prévia e expressa anuência do Locador.

Desta forma trata-se na verdade de hipótese de dispensa de licitação, visto que o aludido imóvel satisfaz o interesse da Câmara Municipal, estando caracterizada a inviabilidade jurídica de competição. Nesse caso, se tão-somente o imóvel é o que atende as necessidades, não haverá licitação.

Quanto à matéria assim leciona o art. 24 da Lei 8.666/93:

“É dispensável a licitação:

(...)

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem as suas escolhas, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

Diante de exposto e provado que o imóvel satisfaz o interesse público, bem como sua localização é elemento preponderante para o atendimento da Administração da CMBG, e estando dentro do que preconiza o inciso X do art. 24 da Lei n. 8666/93.

É o parecer S.M.J.

Barra do Garças/MT, 09 de janeiro de 2015.

HEROS PENA

Procurador Geral

Matrícula: 218 - OAB/MT: 14.385-B





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 019
L. 1

Barra do Garças, 12 de JANEIRO de 2015.

DISPENSA Nº 001/2015 – NAWAF MUHAMMAD LEMUM

"LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE 220 MTS². LOCALIZADO NA RUA MATO GROSSO, Nº 565, CENTRO, BARRA DO GARÇAS – MT, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO DE UM ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, MT."

HOMOLOGAÇÃO

Não havendo interrupção por parte dos interessados e acompanhado a recomendação de Licitação e Parecer da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO, a presente licitação.

A presente homologação importa no valor de R\$ **62.202,00 (Sessenta e dois mil, duzentos e dois reais) até 31.12.2015**, podendo ser prorrogado conforme contrato, com reajuste anual calculado com base no índice geral de preços do mercado (**IGP-M**).

Ao Presidente para providências pertinentes:



MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



Barra do Garças, 12 de JANEIRO de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 – NAWAF MUHAMMAD LEMUM

"LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE 220 MTS². LOCALIZADO NA RUA MATO GROSSO, Nº 565, CENTRO, BARRA DO GARÇAS – MT, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO DE UM ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, MT."

ADJUDICAÇÃO

Em face da recomendação da Comissão de Licitação e Parecer Técnico da Procuradoria Jurídica, ADJUDICO, a presente licitação.

A presente adjudicação importa no valor de R\$ **62.202,00 (Sessenta e dois mil, duzentos e dois reais)** até 31.12.2015, podendo ser prorrogado conforme contrato, com reajuste anual calculado com base no índice geral de preços do mercado (IGP-M).

Ao Presidente para providências pertinentes:

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 021
L.
/

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/ FINS DE USO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 09 /2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT., E **NAWAF MUHAMMAD LEMUM**, REFERENTE LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE 220 METROS QUADRADOS, SITUADA NA RUA MATO GROSSO, 565, BAIRRO CENTRO, BARRA DO GARÇAS – MT, MATRÍCULA N. 27.763 DO CRI, NA FORMA ABAIXO.

LOCADOR: NAWAF MUHAMMAD LEMUM, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, CPF Nº 468.578.691-20, RG Nº 411.351 SSP/MT, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MATO GROSSO, 733, CENTRO, BARRA DO GARÇAS, MT.

LOCATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, CNPJ 15.051.469/0001-27, COM SEDE NA RUA MATO GROSSO, Nº 617, CENTRO, BARRA DO GARÇAS (MT), NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU ATUAL PRESIDENTE MIGUEL MOREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOAQUIM GUARDIATO, 2083, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO II, PORTADOR DO RG Nº 1174931 SSP/GO E CPF Nº 087.162.422-20, CONFORME ATA DE POSSE DE 01.01.2013.

IMÓVEL LOCADO SITUADO NA: RUA MATO GROSSO, Nº 565, CENTRO, BARRA DO GARÇAS – MT COM ÁREA DE 220 M².

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 5.183,50 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) SENDO EMPENHADO ATÉ 31.12.2015 O VALOR TOTAL DE R\$ 62.202,00 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E DOIS REIAS) .

INÍCIO: 12 DE JANEIRO DE 2015 **TÉRMINO:** 12 DE JANEIRO DE 2016

DURAÇÃO DO CONTRATO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

DIA DO VENCIMENTO: 30 (TRINTA) DE CADA MÊS VENCIDO

CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Pelo presente instrumento de Locação de Imóvel, as partes acima qualificadas, de um lado Locador e de outro lado Locatário, tem entre si, como justa e contratada locação do imóvel comercial acima identificado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

O Locador é senhor e legítimo proprietário do imóvel acima mencionado, que pelo presente instrumento, aluga ao Locatário nas condições adiante estabelecidas:



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 022
P.

CLÁUSULA SEGUNDA – Prazo e Vigência

O prazo da locação é de **24 meses**, iniciando-se no dia **12 DE JANEIRO DE 2015** e findando-se em **12 DE JANEIRO DE 2016**, quando então será considerada finda, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, obrigando-se o Locatário, a restituir o imóvel, completamente livre de coisas, desocupado de pessoas e nas condições em que o recebeu.

Parágrafo Único

Poderá o **Locador**, ocupar o imóvel locado, independentemente da ação judicial, sem quaisquer outras formalidades, no caso de ser o imóvel abandonado pelo **Locatário**, sem qualquer prejuízo de execução por perdas e danos, ficando a mesmo em mora com o aluguel e demais obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor mensal, data e local de pagamento

O aluguel convencionado é de **R\$ 5.183,50 (Cinco mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, mensais, devendo ser pago **até o dia 30 do mês subsequente** ao vencido, **através de depósito bancário para o locador, na conta corrente nº: 0831967, Agência: 0495, Banco: 399 (HSBC)**. Haverá reajuste anual calculado com base no índice geral de preços do mercado (IGPM).

Parágrafo Único

A não observância do prazo para o pagamento estabelecido na Cláusula Terceira, implicará na incidência de **multa de 10%** (dez por cento) **sobre o valor do aluguel**, acrescido de **juros de mora de 1%** (um por cento) ao mês ou fração.

CLÁUSULA QUARTA - Encargos

Além do aluguel, obriga-se o Locatário, a efetuar o pagamento dos seguintes encargos:

- a) O consumo de água
- b) O consumo de energia elétrica
- c) Os demais encargos e tributos que normalmente incidem ou venham a incidir sobre o imóvel, como por exemplo, o IPTU **apenas sobre a fração do prédio locado**.

Parágrafo Primeiro- O Locatário se compromete a pagar como IPTU apenas a parcela referente à fração do prédio a ele locado;

Parágrafo Segundo - O não pagamento desses encargos nas épocas próprias, facultará ao Locador a justa recusa ao recebimento dos alugueres, sujeitando-se o Locatário ao pagamento dos ônus decorrentes do inadimplemento, previstos para cada débito, independentemente de eventual ação de despejo.

CLÁUSULA QUINTA– Destinação do uso

O imóvel objeto deste instrumento é locado exclusivamente para Instalação de um anexo da Câmara Municipal de Barra do Garças, MT, não podendo sua destinação ser alterada, substituída ou acrescida de qualquer outra, sem prévia e expressa anuência do Locador. Fica vedado outrossim, a sublocação, cessão ou transferência deste contrato, bem como o empréstimo, parcial ou total do imóvel locado, que sempre dependerá de prévia e expressa anuência do Locador.

CLÁUSULA SÉXTA – Termo de Vistoria

O imóvel objeto deste, foi entregue ao Locatário, devidamente conferido, conforme laudo de vistoria em anexo, obrigando-se a devolvê-lo, uma vez finda a locação, nas mesmas condições em que o recebeu, razão pela qual, no momento da restituição das chaves, proceder-se-á a uma nova vistoria.

Parágrafo Único

O imóvel foi entregue com dois aparelhos de ar condicionado de 60.000 BTU's cada, ambos em bom estado de conservação, além dos demais itens constantes no laudo de vistoria em anexo.

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



CLÁUSULA SÉTIMA - Conservação

Obriga-se o Locatário a manter o imóvel sempre limpo e bem cuidado na vigência da locação, correndo por sua conta e risco, não só os pequenos reparos tendentes a sua conservação, mas também as multas a que der causa, por inobservância de quaisquer leis, decretos e/ou regulamentos.

Parágrafo Primeiro - Vistoria

O Locador fica com o direito de examinar ou vistoriar o imóvel, a qualquer tempo, desde que previa e formalmente comunique o Locatário.

Parágrafo Segundo – Desapropriação ou interdição

Se o imóvel for desapropriado ou interditado publicamente, na vigência deste contrato, ficara o Locador, exonerado de toda e qualquer responsabilidade decorrente, não cabendo ao Locatário, o direito de exigir quaisquer ressarcimentos ou a punição.

CLÁUSULA OITAVA - Benfeitorias

O Locatário não poderá fazer no imóvel ou em suas dependências, quaisquer obras ou benfeitorias, sem prévia e expressa anuência do Locador, não lhe cabendo direito de retenção, por aquelas que, mesmo necessárias ou consentidas, venham a ser realizadas.

Parágrafo único

Caso não convenha ao Locador a permanência de quaisquer obras ou benfeitorias realizadas pelo Locatário, mesmo necessárias ou consentidas, deverá este, uma vez finda a locação, removê-las às suas expensas, de modo a devolver o imóvel nas mesmas condições em que o recebeu.

CLÁUSULA NONA – Regulamentos e Legislações Locais

Obriga-se o Locatário, a respeitar os regulamentos e as leis vigentes, bem como o direito de vizinhança, evitando a prática de quaisquer atos que possam perturbar a tranqüilidade ou ameaçar a saúde pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - Tolerância

Qualquer tolerância ou concessão, com o fito de resolver extrajudicialmente questão legal ou contratual, não se constituirá em precedente invocável pelo Locatário e nem modificará quaisquer das condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Obriga-se o Locatário a efetuar a ligação de energia elétrica em seu nome, providenciando o seu desligamento, por ocasião da devolução do imóvel, quando então deverá apresentar as últimas contas de seu consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O Locador e o Locatário obrigam-se a respeitar o presente contrato, incorrendo o contratante que infringir quaisquer de suas cláusulas, multa equivalente ao valor de 03(três) alugueis vigentes na data da infração, corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento, cabendo a parte inadimplente, além das cominações, pagar o ressarcimento de perdas e danos, multa de caráter penal de 10% (dez por cento) sobre o valor que der causa, acrescida de juros legal de 01%(hum por cento), ao mês, atualizações monetária e honorários advocatícios desde já estipulados em 10%(dez por cento), sobre o valor a que der causa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Barra do Garças, para se valer de medidas judiciais para a defesa de seus direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, renunciando a outro por mais privilegiado que seja, ficando certo que o presente contrato obriga-se seus herdeiros e sucessores a qualquer título.




Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA


Fls. 024
 2:

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores, ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.

Barra do Garças, 12 de janeiro de 2015



 LOCADOR:
NAWAF MUHAMMAD LEMUM



 LOCATÁRIO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Miguel Moreira da Silva
 Presidente

1º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: Simony Alves da Silva
 Nº RG.: 2214714-4 SSP/MT
 Nº CPF: 035811931-67
 ENDEREÇO: Bairro Santo Antônio, Rua Adelino Souza Lima nº 547

2º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: Damario Cristiano Nunes Ferreira
 Nº RG.: 2593425-2 SSP/MT
 Nº CPF: 058 317.211-32
 ENDEREÇO: Rua Couto magalhães nº 844, Centro



PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS NO PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO/2015

Extrato de Contrato Nº.001/2015 de 02.01.2015 A 31.12.2015

Contrato Administrativo

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: VINICIUS MELO NOGUEIRA SILVA

CNPJ N. 12.504.941/0001-41

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339039

Valor: R\$ 4.800,00

Objeto: Prestação de serviço com desenvolvimento, operacionalização e publicação do Portal web site da Câmara Municipal bem como fornecimento de Streaming de vídeo.

Extrato de Contrato Nº.002/2015 de 12.01.2015 A 12.01.2016

Dispensa de Licitação nº: 001/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratado: NAWAF MUHAMMAD LEMUM

CPF N. 468.578.691-20

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339036

Valor: R\$ 62.202,00

Objeto: Locação de imóvel com 220 metros quadrados destinado a instalação de um anexo da Câmara Municipal.

Abertura: 05.01.2015

Conclusão: 12.01.2015

Extrato de Contrato Nº.003/2015 de 09.02.2015 A 31.12.2015

Pregão Presencial N. 001/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ N. 01.599.563/0001-00

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339039

Valor: R\$ 52.800,00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com locação de software para área pública"

Abertura: 04.02.2015

Conclusão: 09.02.2015

Extrato de Contrato Nº004/2015 de 10.02.2015 A 31.12.2015

Convite nº: 001/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: SUPERMERCADO DOURADO LTDA – EPP

CNPJ N. 02.741.214/0001-44

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339030

Valor: R\$ 112.258,20

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender copa/cozinha.

Abertura: 05.02.2015

Conclusão: 10.02.2015

Extrato de Contrato Nº005/2015 de 12.02.2015 A 31.12.2015

Tomada de Preços nº: 001/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: S. GOMES E M. REIS LTDA.

CNPJ N. 07.328.970/0002-40

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339030

Valor: R\$94.800,00

Objeto: Aquisição de combustível para atender a Câmara Municipal.

Abertura: 09.02.2015

Conclusão: 12.02.2015

Extrato de Contrato Nº006/2015 de 27.02.2015 A 31.12.2015

Carta Convite nº: 002/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: LUIZ & OLIVEIRA LTDA - ME

CNPJ N. 04.075.740/0001-48

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339030

Valor: R\$78.504,40

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a Câmara Municipal.

Abertura: 24.02.2015

Conclusão: 27.02.2015

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS NO PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO/2015

Extrato de Contrato Nº.001/2015 de 02.01.2015 A 31.12.2015

Contrato Administrativo

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: VINICIUS MELO NOGUEIRA SILVA

CNPJ N. 12.504.941/0001-41

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339039

Valor: R\$ 4.800,00

Objeto: Prestação de serviço com desenvolvimento, operacionalização e publicação do Portal web site da Câmara Municipal bem como fornecimento de Streaming de vídeo.

Extrato de Contrato Nº.002/2015 de 12.01.2015 A 12.01.2016

Dispensa de Licitação nº: 001/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratado: NAWAF MUHAMMAD LEMUM

CPF N. 468.578.691-20

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339036

Valor: R\$ 62.202,00

Objeto: Locação de imóvel com 220 metros quadrados destinado a instalação de um anexo da Câmara Municipal.

Abertura: 05.01.2015

Conclusão: 12.01.2015

Extrato de Contrato Nº.003/2015 de 09.02.2015 A 31.12.2015

Pregão Presencial N. 001/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ N. 01.599.563/0001-00

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339039

Valor: R\$ 52.800,00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com locação de software para área pública"

Abertura: 04.02.2015

Conclusão: 09.02.2015

Extrato de Contrato Nº004/2015 de 10.02.2015 A 31.12.2015

Convite nº: 001/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: SUPERMERCADO DOURADO LTDA – EPP

CNPJ N. 02.741.214/0001-44

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339030

Valor: R\$ 112.258,20

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender copa/cozinha.

Abertura: 05.02.2015

Conclusão: 10.02.2015

Extrato de Contrato Nº005/2015 de 12.02.2015 A 31.12.2015

Tomada de Preços nº: 001/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: S. GOMES E M. REIS LTDA.

CNPJ N. 07.328.970/0002-40

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339030

Valor: R\$94.800,00

Objeto: Aquisição de combustível para atender a Câmara Municipal.

Abertura: 09.02.2015

Conclusão: 12.02.2015

Extrato de Contrato Nº006/2015 de 27.02.2015 A 31.12.2015

Carta Convite nº: 002/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: LUIZ & OLIVEIRA LTDA - ME

CNPJ N. 04.075.740/0001-48

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339030

Valor: R\$78.504,40

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a Câmara Municipal.

Abertura: 24.02.2015

Conclusão: 27.02.2015

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015 DA TOMADA DE PREÇOS 001/CPL/2015

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

1. OBJETO:

1.1 - Contratação de Serviços de Rádio Difusão para:

1.1.1 Transmissão "ao vivo" das Sessões Ordinárias e, ainda, a gravação e transmissão das Sessões Itinerantes, que porventura poderão ser realizadas no interior do Município, onde nestes casos, serão as sessões transmitidas no primeiro dia útil subsequente ao da gravação, incluindo também, gravação e transmissão das Sessões Solenes que porventura vierem acontecer;

1.1.2 Divulgação ao vivo e testemunhal de 06 (seis) spots institucionais diários, sendo 03 (três) spots no período matutino, 02 (dois) spots no período vespertino e 01 (um) spot no período noturno, perfazendo o total de 180 (cento e oitenta) spots mensais, a serem veiculados na programação diária da emissora de rádio, para divulgação das ações do Poder Legislativo Municipal e,

1.1.3 Divulgação de convites, avisos, informativos e demais eventos promovidos pelo Poder Legislativo Municipal.

1.2 A empresa de rádio e difusão a ser contratada deverá ter abrangência em todo município de Brasnorte/MT.

1.3 A empresa de rádio e difusão vencedora do certame licitatório deverá fornecer cópia da gravação das Sessões Ordinárias, Itinerantes e, Solenes em CD à Câmara Municipal para fins de arquivo e elaboração das atas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da realização das Sessões.

2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19 de março de 2015, quinta-feira, às 09h: 00min, na sede da Câmara Municipal de Brasnorte/MT, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro.

3. VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais)

4. INFORMAÇÕES: na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas. Fone (0xx66) 3592-1181/1752/1917.

Câmara Municipal de Brasnorte, MT, 27 de Fevereiro de 2015.

Ver. Roberto Antônio de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

RC

Protocolo Aplic - Arquivo de Envio Imediato

744603/2015

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

Arquivo: 111226720150119_1722.ZIP

Recebido em: 19/01/2015 às 17:17

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2015

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N. - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Fone: (65) 3613-7550 - Email: tcce@tce.mt.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.



IMOBILIÁRIA
PEDRA

CRECI.J. 0819 - 19ª Região - MT